



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.915, DE 14 DE JUNHO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código Para:	Especificação da Despesa	De:
5.	SECR. MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 15.800,00 R\$ 15.800,00
5.1	GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
04.122.00612.199	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
339039 (248)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.000,00 R\$
339030 (246)	Material de Consumo	R\$ R\$ 1.000,00
5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00
18.541.00212.200	AGRICULTURA, PRODUÇÃO VEGETAL	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00
339039 (264)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.000,00 R\$
339030 (262)	Material de Consumo	R\$ R\$ 2.000,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00
15.452.00212.015	COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRAT. DE LIXO	R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00
339030 (313)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00 R\$
339039 (315)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ R\$ 10.000,00
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	R\$ 2.800,00 R\$ 2.800,00
04.122.00612.202	APOIO E MANUTENÇÃO	R\$ 2.800,00 R\$ 2.800,00
339039 (324)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.800,00 R\$
339030 (322)	Material de Consumo	R\$ R\$ 2.800,00
TOTAL.....		R\$ 15.800,00 R\$ 15.800,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.915, DE 14 DE JUNHO DE 2.005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2.005.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 14 de junho de 2.005.